

RESOLUÇÃO Nº 454/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 2732 e 2899, ambos de 2023, do Vereador Luiz Eustáquio,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.392-2	Kelly Augusta dos Santos Silva	50,00	-
105.397-3	Josana Clementino Diniz	16,50	-
106.837-7	Alberto Fausto Agostinho de Melo Júnior	-	50,00
106.838-5	Erivelton Clementino Diniz	-	16,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 455/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Romerinho Jatobá,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.198-3	Maria Fátima de Oliveira Magero	7,00	-
106.852-0	Valdemir Gomes dos Santos Neto	-	7,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 456/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.282-4	Oriando Bartolomeu da Silva	137,00	-
106.869-5	Mikaella Sampaio Vêras Feitosa	-	137,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 16/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife a servidora **Paula Roberta Goiana da Rocha, matrícula nº 99.615-6/PCR**, que se encontrava cedida a Câmara Municipal do Recife, a contar de 10 de agosto de 2023. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI- ME.

OBJETO: Repactuação e reajuste a partir de 01/01/2023 correspondente aos MONTANTES "A" e "B", relativo ao salário e aos insumos, da categoria de vigilante, consignados na Convenção Coletiva de Trabalho – Ano Base 2023/2023, registrada sob o nº PE 000351/2023, em 02/05/2023.

PREÇO: Valor total mensal de até R\$114.726,00 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e seis reais), perfazendo o valor global de até R\$1.376.712,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil setecentos e doze reais), para o período de 12 (doze) meses. A título retroativo o valor de R\$ 89.851,08 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos), de janeiro de 2023 a julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ, HÉLIO GUABIRABA, ANA LÚCIA e ZÉ NETO. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORENCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei Nº 159/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; Projeto de Lei Nº 160/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; Projeto de Lei Nº 161/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Resolução Nº 19/2023, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; REQUERIMENTOS Nºs: 7771 e 7772/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7773/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7774 a 7779/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 7780 e 7782/2023, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 7783/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7784/2023, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 7785/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7786/2023, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 7787 a 7789/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7790/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7791 e 7792/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7793/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7794/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7795 e 7796/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7797 e 7798/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7799/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7800/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7801/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7802/2023, de autoria Da vereadora CIDA PEDROSA; 7803 a 7806/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7807/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7808/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7809/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 7810/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7811/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7812/2023, de autoria do vereador júnior bocão; 7813/2023,

de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 7814 a 7815/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7816 e 7823/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7824/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 7825/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7826/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7827/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7828 a 7835/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7836/2023, de autoria dos vereadores ALINE MARIANO, ANA LÚCIA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, EBINHO FLORENCIO, FRED FERREIRA, IVAN MORAES, LIANA CIRNE, LUIZ EUSTÁQUIO, MARCO AURÉLIO FILHO, OSMAR RICARDO, PRETAS JUNTAS, RINALDO JUNIOR, RONALDO LOPES, SAMUEL SALAZAR, TADEU CALHEIROS, VICTOR ANDRÉ GOMES; 7837/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7838 e 7839/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7840/2023, de autoria dos vereadores LIANA CIRNE, ALCIDES CARDOSO, ALINE MARIANO, ANA LÚCIA, CIDA PEDROSA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, FELIPE ALECRIM, HÉLIO GUABIRABA, IVAN MORAES, LUIZ EUSTÁQUIO, OSMAR RICARDO, PAULO MUNIZ, PRETAS JUNTAS, RONALDO LOPES, TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES; 7841 e 7842/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 7843/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 7844/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7845/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7846/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 7847/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7848/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 7849/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7850/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7851/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7852/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 7853/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7854/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7855/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7856/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 7857/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7858/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7859 e 7860/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7861/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 7862/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 7863/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7864/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 7865/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 7866 e 7867/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7868/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 7869/2023, de autoria da Comissão Executiva; 7870/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador PROFESSOR MIRINHO, destacou ordem de serviço, que será assinada pelo prefeito, para a construção de uma ponte que liga a Vila Tamandaré ao bairro da Imbiribeira. Parabenizou o prefeito João Campos pela pavimentação de ruas no bairro da Imbiribeira. O próximo orador, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, repercutiu a 4ª Conferência Municipal de Segurança Nutricional e Alimentar do Recife, cujo tema é "Fome, Vozes, Direitos e Cidadania: diálogo necessário para a efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional". Ressaltou o compromisso desta Casa para a construção de cozinhas comunitárias na cidade. A oradora seguinte, vereadora ANA LÚCIA, repercutiu a ação realizada, nesta segunda-feira, pelo Movimento de Mulheres Republicanas, que saíram em defesa da vereadora Ireuda Silva, de Salvador, que sofreu intolerância religiosa e racismo no uso de suas atribuições parlamentares. A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, falou sobre a falta de segurança na Zona Sul do Recife e pediu reforço no efetivo da Polícia Militar. Convidou a todos para uma Audiência Pública, no dia 04 de agosto, para tratar sobre vários temas que envolvem aquela área. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, parabenizou a todos os parlamentares pelo trabalho que vem sendo feito neste primeiro semestre. Parabenizou a todos os funcionários desta Casa, que contribuíram para a realização deste trabalho, bem como matérias que foram apresentadas por seu mandato nesta Casa. Parabenizou e fez um balanço do trabalho realizado pelo prefeito João Campos. O último orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, fez agradecimentos ao prefeito João Campos pela assinatura da ordem de serviço para a pavimentação da Rua Engenho Crimeia, na Imbiribeira. Parabenizou o deputado federal Felipe Carreras por suas emendas e parabenizou também o prefeito João Campos pelo reconhecimento de seu trabalho. Na sequência, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORENCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JUNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JUNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificou a ausência o vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO. O senhor Presidente fez um balanço das atividades legislativas nesta Casa durante o primeiro semestre de 2023. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora ANA LÚCIA, que elogiou a Comissão Executiva, elogiou os líderes do governo e oposição, bem como o presidente desta Casa, vereador ROMERINHO JATOBÁ. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7647/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. ASSIS CAVALCANTI PELAS SUAS ADMIRÁVEIS CARREIRAS COMO MILITAR PRODUTOR PROMOTOR MUSICAL E MÚSICO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7861/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO A QUADRILHA DONA MATUTA PELA SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7655/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA LUMIAR, CAMPEÃ DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E PREMIADA NAS CATEGORIAS DE MELHOR COREOGRAFIA E MELHOR FIGURINO, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7659/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA ORIGEM NORDESTINA, 5º LUGAR NO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E PREMIADA NA CATEGORIA DE MELHOR MARCADOR, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7753/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA TRADIÇÃO, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7754/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA RAIÃO DE SOL, 4º LUGAR NO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E VENCEDORA NA CATEGORIA DE MELHOR TRILHA SONORA, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7755/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA TRAUQUE, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7756/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA PORTAL DO SERTÃO, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E PREMIADA NA CATEGORIA DE MELHOR DESENVOLVIMENTO DE TEMA, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7757/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA UNIÃO JUNINA, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7758/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA ZÉ MATUTO, 3º LUGAR DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7759/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA BRINCANT'S SHOW PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO NO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7761/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANÇANTE, VICE-CAMPEÃ DO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE VENCEDORA NAS CATEGORIAS DE MELHOR CASAMENTO E MELHOR FIGURINO, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7762/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA FUSÃO, CAMPEÃ DO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7763/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA BALANCE, VENCEDORA NA CATEGORIA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TEMA DO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7764/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA TRAUQUEJO, FINALISTA DO 37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE E VENCEDORA DA CATEGORIA MELHOR CASAMENTO, PELA BRILHANTE APRESENTAÇÃO E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7765/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA MARACABARRO, 3º LUGAR NO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE E VENCEDORA NA CATEGORIA DE MELHOR TRILHA SONORA, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7766/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA MIRIM EVOLUÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7767/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA FLOR DA CHÁ PELA PARTICIPAÇÃO NO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE E PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7768/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A QUADRILHA JUNINA MATULÃO, VENCEDORA NAS CATEGORIAS DE MELHOR COREOGRAFIA E DE MELHOR MARCADOR DO 19º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTOJUVENIS DO RECIFE, PELO EXITOSO TRABALHO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO MOVIMENTO QUADRILHEIRO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7771/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O JORNALISTA E APRESENTADOR, SR. RODRIGO DE LUNA, PELA ESTREIA NO TELEJORNAL "PRIMEIRO IMPACTO PE" NA TV JORNAL. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7669/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO (FUNДАРPE) PELOS SEUS 50 ANOS DE EXCELENTE SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7697/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO TÉCNICO E ATLETA VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO MOTA, FAIXA PRETA DE TAEKWONDO POR SUA DEDICAÇÃO E DETERMINAÇÃO DENTRO E FORA DO ESPORTE POIS CONSEGUIU TER DESTAQUE NACIONAL DA MODALIDADE, TORNANDO-SE UM ORGULHO PARA SUA FAMÍLIA E AMIGOS. Discutiu a Matéria o vereador PROFESSOR MIRINHO, que destacou a importância do voto de aplauso. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7725/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO PROGRAMA "HORA UM DA NOTÍCIA" DA EMISSORA TV GLOBO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7726/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB) PELOS SEUS 50 ANOS. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7820/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PELOS 153 ANOS DE MISSÃO E EVANGELIZAÇÃO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7822/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E